



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1896

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1896

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.510, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias em que se especifica.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 28 de outubro 2021, quinta-feira, é data dedicada à comemoração do Dia do Funcionário Público, sendo habitualmente suspenso o expediente nas repartições públicas nesta data;

Considerando o feriado nacional de Finados, no dia 02 de novembro de 2021, segunda-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nos dias 29 de outubro e 01 de novembro de 2021, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias.

Paragrafo único - no dia 28 de outubro de 2021 o expediente será normal.

Art. 2º Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Art. 3º Os servidores que por necessidade do serviço tiverem a jornada normal de trabalho nos dias 29 de outubro e 01 de novembro de 2021, poderão compensar o dia trabalhado mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao Chefe imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de setembro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1896

Página 3 de 9



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

DECRETO Nº 6.511, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“Designa Comissão para avaliar Bem Imóvel, de propriedade Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, para fins de locação pelo Município de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica designada uma Comissão composta pela Sra. ALESSANDRA DE CASTRO FARIA, RG – 41.716.027-6, Sr. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG – 19.561.022-2 e Sra. KATIA ERICA GAISDORF GONÇALVES, RG – 41.716.274-1, para sob a presidência da primeira, efetuarem avaliação do imóvel, para fins de locação, situado na esquina da Rua Do Hospital com a Rua Chicralha Assef, em Viradouro/SP, de propriedade do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, que se destina ao desenvolvimento das atividades do Pronto Socorro Municipal, cuja características estão dispostas no memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 2º) - O desempenho das funções que trata o Artigo 1º deste Decreto será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço relevante a comunidade.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1896

Página 4 de 9



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Município de Viradouro/SP

Departamento de engenharia

CNPJ: 45.709.912/0001-75

MEMORIAL DESCRITIVO

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VIRADOURO, na Rua do Hospital em Viradouro/SP.

Prédio construído em uma área de 450,00 metros quadrados, na esquina das ruas Do Hospital e Rua Chicralha Assef.

CONSTITUIDO DE:

Uma (1) garagem para entrada para ambulâncias, com piso frio, paredes em latéx, cobertura de zinco e forro de PVC.

Uma (1) rampa de acesso com piso cimentado, barras de apoio para segurança, e tinta lavável no piso.

Duas (2) portas de vidro de correr incolor, na recepção.

Um (1) toldo de acrílico sobre a rampa de acesso.

Uma (1) sala de recepção, com piso frio, paredes com pintura lavável, laje, e cobertura em telhas de barro.

Dezesseis (16) salas de atendimento com piso frio, paredes com pintura lavável, laje, cobertura com telhas de barro, lavatório em louça, torneira, portas com pintura a óleo.

Cinco (5) banheiros, com piso frio, paredes com pintura lavável, laje, cobertura com telhas de barro, lavatório em louça, torneira, vaso sanitário, portas com pintura a óleo.

Uma (1) cozinha com piso frio, paredes com pintura lavável, laje, cobertura com telhas de barro, pia em louça, torneira, portas com pintura a óleo.

Dois (2) depósitos com piso frio, paredes com pintura lavável, laje, cobertura com telhas de barro, portas com pintura a óleo.

Número de pavimentos: Térrea – único pavimento.

VIRADOURO, 30 DE SETEMBRO DE 2021.


Ricardo Augusto Furlan
Engenheiro Civil
CREA - 5060558358
Prefeitura Municipal de Viradouro

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1896

Página 5 de 9

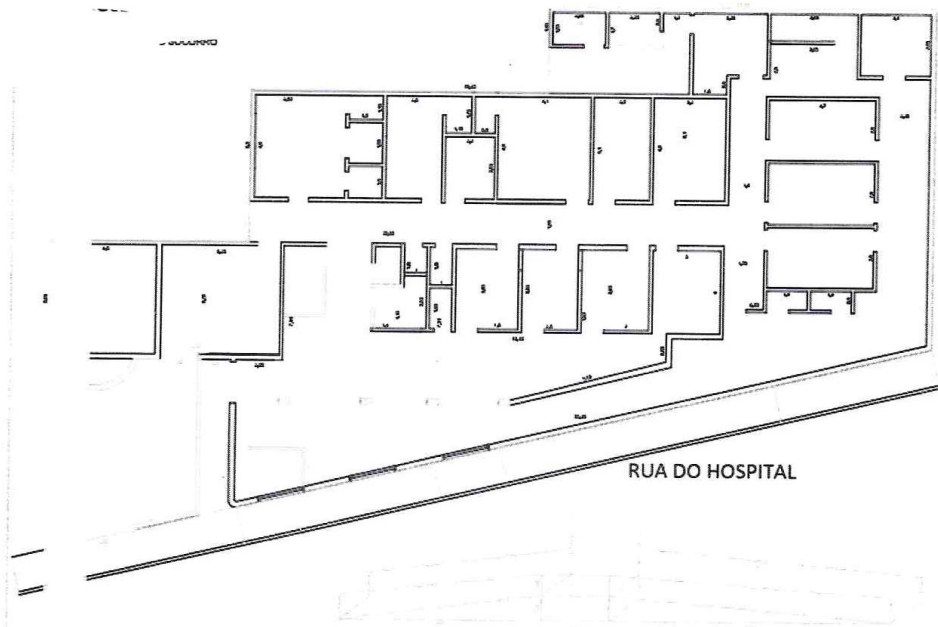


Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

CROQUI DO PRONTO SOCORRO, LOCALIZADO NA RUA DO HOSPITAL.




Ricardo Augusto Furlan
Engenheiro Civil
CREA - 5060558358
Prefeitura Municipal de Viradouro

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1896

Página 6 de 9

Portarias

PORTARIA SNJVIR 023/2021

04 de outubro de 2021.

“Suspende o expediente junto a SNJ nos dias 19/10/2021, 09/11/2021 e 30/11/2021”

CONSIDERANDO a realização do curso de capacitação em licitações e contratos administrativos aos servidores públicos municipais sob o viés da Lei 14133/2021, na qual contará com três momentos presenciais;

CONSIDERANDO que todos os servidores da SNJ estão participando do referido curso;

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na sede da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – SNJ, nos dias 19/10/2021, 09/11/2021 e 30/11/2021 em virtude da realização de momento presencial do curso de capacitação em licitações e contratos administrativos sob o viés da lei 14133/2021.

Art. 2º - Fica suspensa a contagem de prazos internos da SNJ, com exceção dos prazos de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, nas datas acima.

Art. 3º - É obrigatória a presença de todos os servidores lotados na SNJ no momento presencial do curso, das 09h às 17h.

Parágrafo Único: Ao servidor que não se fizer presente no momento presencial do curso de capacitação de licitações e contratos administrativos, lhe será computada falta.

Art. 4º - As horas do momento presencial do curso serão consideradas como efetivo serviço e, ultrapassando a carga horária diária do servidor, será realizada a devida compensação, nos dias seguintes, respeitando a carga horária semanal máxima, sem que essa alteração seja considerada banco de horas, ou será realizado o pagamento de hora extraordinária, à critério do Secretário.

Parágrafo Único: Nos dias do momento presencial, os servidores da SNJ estão dispensados do ponto biométrico digital.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 04 de outubro de 2021.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

7º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 025/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: REDE GLOBAL TECNOLOGIA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO A INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA NA VELOCIDADE DE 30 MEGABITS

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço prestado de forma contínua e ininterrupta para a Administração, a contratação permite conexão com os mais diversos portais pela internet e proporciona ainda uma maior transparência na prestação de dados a população por meios informatizados. Atualmente a rede de fibra óptica interliga os postos de trabalho e otimiza os serviços elaborados em softwares específicos que necessitam de internet para seu funcionamento.

Vigência: mais 2 (dois) meses, com início em 21 de setembro de 2021 e término para 21 de novembro de 2021

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1896

Página 7 de 9

Outros Atos



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
C.M.E.I. Vida Nova “João de Mendonça”
CNPJ: 45.709.912/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital: 02/2021

Fernanda Rossi, RG: 35.181.307-x, Diretora da C.M.E.I. Vida Nova “João de Mendonça”, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 004/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** da **classe e/ou aulas livres**, conforme quadro abaixo descrito.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação. – (Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa).

Data: 06/10/2021 (quarta-feira)

Horário: 14:30 h

Período Previsto da substituição: Início 07/10/2021 à 21/12/2021 (O presente contrato poderá ser suspenso a qualquer momento devido à Pandemia Covid-19)

Disciplina/Classe	Livre/Subst.	Vigência	Observação
<u>Agrupamento</u> <u>Turma D</u> <u>Período da Tarde</u> <u>(12:00 às 16:10 min.)</u>	<u>Sala -Livre</u>	<u>07/10/2021</u> <u>à</u> <u>21/12/2021</u>	<u>HTPC: ÀS TERÇAS- FEIRAS DAS 16h40 às 18h20.</u>

HTPC: ÀS TERÇAS-FEIRAS, DAS 16h40 às 18h20.

OBS: A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº15 de 31 de maio de 2006 e o disposto na Resoluções SME Nº 04/2020 de 16 de novembro de 2020. Os Docentes participantes deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 04 de outubro de 2021.

Fernanda Rossi
RG.: 35.181.307-x - Diretor de Escola

Rua Nova, 134 – Vila Nova – Viradouro/SP – CEP 14.740-000
e231356m@gmail.com
(17) 3392-3511





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1896

Página 8 de 9



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
E.M.E.I. Profª Albertina de G. Saab
CNPJ: 45.709.912/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital: 01/2021

Luciana Marques, RG: 18.196.615-3 Diretora da E.M.E.I. Profª. Albertina de Godoy Saab, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 004/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** da **classe e/ou aulas livres**, conforme quadro abaixo descrito.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação. – (Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa).

Data: 06/10/2021(quarta-feira)

Horário: 14h30min

Período Previsto da substituição: Início 07/10/2021 à 28/10/2021 (O presente contrato poderá ser suspenso a qualquer momento devido à Pandemia Covid-19)

Disciplina/Classe	Livre/Subst.	Vigência	Observação
<u>Sala de Recreação</u>		<u>07/10/2021</u>	<u>HTPC: ÀS TERÇAS-</u>
<u>Período da Tarde</u>	<u>Substituição</u>	<u>à</u>	<u>FEIRAS DAS 16h40</u>
<u>(11:20 às 15:30</u>		<u>28/10/2021</u>	<u>às 18h20.</u>
<u>min.)</u>			

HTPC: ÀS TERÇAS-FEIRAS, DAS 16h40 às 18h20.

OBS: A atribuição seguirá os seguintes critérios:
As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº15 de 31 de maio de 2006 e o disposto na Resoluções SME Nº 04/2020 de 16 de novembro de 2020. Os Docentes participantes deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 04 de outubro de 2021.

Luciana Marques
RG: 18.196.615-3 – Diretor de Escola

Praça Francisco Braga, 74 – Viradouro/SP – CEP 14740-000
e386224@gmail.com
(17) 3392-2626





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1896

Página 9 de 9



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75
E.M.E.F. "MILTON MARÇAL SILVEIRA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Priscila Hypólito Dela Marta, RG: 41.114.271-9, Diretor de Escola, da EMEF Milton Marçal Silveira, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de aulas da **disciplina de Ciências (PEB II)**, em substituição ao docente **CLEBER FERNANDO GALVÃO LOPES**, afastado junto ao Projeto VIRAVERDE. Tal atribuição de aulas acontecerá neste momento em virtude da desistência da docente contratada em caráter temporário Natália Aparecida Carlos, em 04/10/2021, aulas estas distribuídas conforme tabela abaixo.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 06/10/2021 (quarta-feira)

Horário: 14h30

Período previsto: de 07/10/2021 a 21/12/2021

PERÍODO: MANHÃ

Horas / Aula	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00 1ª	HTPC	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
07h50 2ª	HTPC	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
08h40 3ª	HE	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
09h30	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09h50 4ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
10h40 5ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	HE
11h30 6ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	HE

PERÍODO: TARDE

Horas / Aula	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h40 1ª	7E	X - X - X	X - X - X	X - X - X	6E
13h30 2ª	7E	X - X - X	X - X - X	X - X - X	6E
14h20 3ª	6E	X - X - X	X - X - X	X - X - X	6D
15h10	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
15h30 4ª	6D	X - X - X	X - X - X	X - X - X	7E
16h20 5ª	6D	X - X - X	X - X - X	X - X - X	7E
17h10 6ª	6E	X - X - X	X - X - X	X - X - X	6D

Dia e Horário de HTPC: Segunda-feira, das 7h às 9h30 e das 15h30 às 18h00

OBSERVAÇÃO: A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto na Resolução SME nº. 04/2020, de 16/11/2020. Os Docentes participantes deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 04 de outubro de 2021.

Priscila Hypólito Dela Marta
RG: 41.114.271-9 - Diretor de Escola

Rua Sete de Setembro, 1300 – Maria Mãe de Jesus – Viradouro/SP – CEP 14740-000

E-mail: e280082m@gmail.com/(17) 3392-8020

